

# FOLHA DE CONTINUAÇÃO

Data de Emissão: 10/08/2018		Folha:	Rubrica	Nº Controle SGD
--------------------------------	--	--------	---------	-----------------

José Alexandre Isídio  
Coordenador de Gabinete  
Presidência  
COHAB-SP

Ao  
**Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Município**  
**Sr. Luiz Fernando Prudente do Amaral**

Em atendimento ao solicitado por essa Controladoria, quanto à manifestação desta COHAB-SP acerca do Relatório de Auditoria da Ordem de Serviço nº 038/2017/CGM/AUDI (9811169), encaminhamos as informações prestadas pela Gerência de Contabilidade .

Em, 10 de agosto de 2018.

  
**Alexandro Peixe Campos**  
**Diretor Presidente**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**  
**COHAB-SP/GCONT - DIFIN/Gerência de Contabilidade**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01008-906  
Telefone:

**Informação COHAB-SP/GCONT Nº 10129011**

São Paulo, 06 de agosto de 2018

À  
DIFIN  
Senhor Diretor,

Com nossa ciência das constatações alcançadas pela equipe da auditoria, retornamos o presente ratificando as informações que constam no relatório apresentado no SEI 9811169, ou seja:

1. Constatação 1 - Iremos sugerir ao Departamento de Contadoria da Secretaria da Fazenda (SF) a inclusão de nota explicativa das demonstrações de 2018 sobre as diferenças no balanço decorrente dos prazos de fechamento distintos (societário e público);
2. Constatação 2 - A COHAB efetuou o ajuste recomendado pela auditoria no decorrer dos trabalhos, portanto, não há providência a ser adotada;
3. Constatação 3 - A COHAB mantém todos os documentos que baseiam os lançamentos contábeis devidamente arquivados, apenas não os apresentou devido a falha de comunicação entre o que foi solicitado nas O.S. e o que realmente era esperado pela equipe de auditoria, principalmente porque nossa equipe sempre perguntou aos auditores quais documentos eles precisavam e demonstrando que sempre esteve a disposição para encaminhar todos os documentos solicitados.
4. Constatação 4 - A COHAB mantém todos os documentos que baseiam os lançamentos contábeis devidamente arquivados, apenas não os apresentou devido a falha de comunicação entre o que foi solicitado nas OS e o que realmente era esperado pela equipe de auditoria, principalmente porque nossa equipe sempre perguntou aos auditores quais documentos eles precisavam e demonstrando que sempre esteve a disposição para encaminhar todos os documentos solicitados.
5. Constatação 5 - Nenhuma providência a ser adotada pela Companhia, pois o apontamento deve ser solucionado pela SF;
6. Constatação 6 - Adotaremos as providências quanto a verificar a viabilidade de publicação das demonstrações do SOF e relatórios da LRF.

**DANIEL BOER DE SOUZA**

Gerente de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Boer de Souza, Gerente**, em 06/08/2018, às 16:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10129011** e o código CRC **009426DC**.